



## EDITAL N.º 16/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 47/82, sito em Via da Nora, União das freguesias de Figueiró Santiago e Sta. Cristina, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Rui Filipe Monteiro da Silva, na qualidade de proprietário do lote n.º 2.

O pedido consiste:

- Na construção de um anexo destinado a garagem com 61,00 m<sup>2</sup>;
- No aumento da área total de construção de 176,00 m<sup>2</sup> para 289,00m<sup>2</sup> (228,00 m<sup>2</sup> habitação + 61,00 m<sup>2</sup> anexo);
- No aumento do polígono e área total de implantação de 88,00 m<sup>2</sup> para 289,00 m<sup>2</sup> (228,00 m<sup>2</sup> habitação + 61,00 m<sup>2</sup> anexo);
- Na redução do n.º de pisos de R/Chão + Andar para 1 piso - R/Chão;
- Em fixar a área máxima de impermeabilização do solo em 684,00 m<sup>2</sup>.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 157/23 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 22 de fevereiro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,

  
Rita Marinho Batista, Dra.